LEI Nº 7862 DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA CARLOS BELLEVILLE.

(Originária do Projeto de Lei nº 010/2010 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Carlos Belleville a atual Rua N situada no Bairro Residencial Da Vinci, que inicia-se na área Verde 02 entre as quadras 14 (Quatorze) e 12 (Doze) e termina na faixa para alargamento da Avenida Prefeito Alberto Moura, entre as quadras 12 (Doze) e 13 (Treze) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município